



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-52, de 26 de julho de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no dia 10 de agosto de 2012, o Conselheiro-Federal Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 26 de julho 2012.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE